



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 065/2019/DLEG

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 36/2019 do vereador Rafael Alves, protocolizado nesta Casa sob nº 0096/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, que realize a manutenção em parte da Praça da Esplanada, em frente a antiga Estação Férrea, que está sem o devido corte de grama.

2. Justifica-se a presente solicitação, pela falta de manutenção em parte do local mencionado.

Atenciosamente,

Ver<sup>a</sup> ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente